ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 018/09
Folha 002
Assinatura

OFÍCIO N.º 033 /GP/CMOPO/RO **EM 09 DE JANEIRO DE 2009.**

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para encaminhar ao Plenário desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 510 de 09 de janeiro de 2009, que "Dispõe sobre o Plano de Publicidade do Poder Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste, para o exercício de 2009", para apreciação dos Nobres Pares.

No ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Gilvane Fernandes da Silva
Vereador – PTN
Presidente

AOS
EXMºS SRS.
VEREADORES
NESTA

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 018/09
Folha 003
Assinatura

Justificativa

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO., apresenta o presente projeto de lei que " Dispõe sobre o Plano de Publicidade desta Casa Legislativa para o exercício de 2009" .

É sabido dos nobres Edis que este Poder Legislativo tem por dever legal publicar seus atos, conforme determinação constitucional, e para que haja conhecimento e controle dos interessados e do povo em geral.

Assim sendo, é necessário que por Lei estejam amparados tais gastos públicos.

Isto posto, apresentamos o projeto de lei, aguardando o voto favorável dos nobres pares.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 09 de janeiro de 2009.

Gilvane Fernandes da Silva
Vereador – PTN
Presidente

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora– PRB
Vice-Presidente

Joel Souza de Oliveira
Vereador – DEM
1º Secretário

Evaldo de Souza Silva
Vereador – PTN
2ª Secretário

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Proc. 018/09
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI N.º 510 **DE 09 DE JANEIRO DE 2009.**

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 contra -0-
Sessão Extraordin Horas 08:00
Em 19 de 01 de 2009

"DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA EXERCÍCIO DE 2009".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Publicidade do Poder Legislativo para o exercicio de 2009 na forma desta lei, compreendendo as seguintes publicações e divulgações:

I – informativos mensais, quinzenais, semanais ou diários;

II – atos do Poder Legislativo e seus Parlamentares na imprensa oficial ou de circulaçao na região;

III – publicidade de documentos oficiais, notas oficiais no Diário do Estado ou da União;

IV – campanha para esclarecimento aos munícipes;

V – divulgação e proposições.

Art. 2º A veiculação publicitária far–se–á pelos seguintes meios de comunicação:

I – imprensa falada, escrita e televisionada;

II – painéis, *aut door's,* placas, cartazes, folhetos e tablóides;

Art. 3º As despesas a serem realizadas com publicidade de que trata esta lei, é estimada em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 4º Além do processo licitatório, para a realização das despesas previstas nesta lei, serão observados quando for o caso:

I – tratando de publicidade falada, escrita e televisionada a área de abrangência deverá atingir todo o município.

II – tratando–se de periódicos a divulgação deverá ser assegurado a circulação ou distribuição gratuita, em todo o município durante o período que compreender a publicidade;

III – outros requisitos previstos nos respectivos atos convocatórios de licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 018/09
Folha 005
Assinatura

Parágrafo único. O processo licitatório será observado os limites das modalidades e os casos de dispensas e inexigibilidade de licitação.

Art. 5º Só poderá, no caso específico da publicidade escrita, a propaganda de órgãos públicos, visando exclusivamente informação a população.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gilvane Fernandes da Silva
Vereador – PTN
Presidente

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora– PRB
Vice-Presidente

Joel Souza de Oliveira
Vereador – DEM
1º Secretário

Evaldo de Souza Silva
Vereador – PTN
2ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 contra 0
Sessão Extraordin Horas 11:30
Em 21 de 01 de 2009

Á SECRETARIA LEGISLATIVA

Proc 018/09
Folha 006
Assinatura

Segue o presente processo autuado nesta gerência através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em, 09 / 01 / 2009.

Eva Moreno Cabral
Gerência de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação
Port. 162/GP/CMOPO/RO

Ao Plenário
Segue processo c/ Projeto de Lei para conhecimento.
Em: 12/01/09

Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e de apoio Palamentar
Port./GP/CMOPO/RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Prc 018/09
Folha 007
Assinatura

CONVOCAÇÃO Nº. 001/CMOPO/RO **EM 12 DE JANEIRO DE 2009.**

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador **GILVANE FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, especialmente o Art. 27, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Art. 112 e seus parágrafos, Art. 127 e o Art. 131, § 2º do Regimento Interno,

CONVOCA, os Excelentíssimos Senhores Vereadores para participarem da 4ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo que se realizará no dia 13/01/2009, (terça – feira), às 18:00 hs para deliberar sobre as seguintes matérias:

- Conhecimento do Projeto de Lei n.º 1258 de 12 de janeiro de 2009, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o horário de expediente nos Órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências".

- Conhecimento do Projeto de Lei n.º 1259 de 12 de janeiro de 2009, de autoria do Executivo Municipal, que "Dá nova redação aos artigos 1º e 2º caput e § 1º da Lei nº 1.397, de 09 de janeiro de 2009".

- Conhecimento do Projeto de Lei n.º 1260 de 12 de janeiro de 2009, "Autoriza o Poder Executivo que "Altera Estrutura Administrativa do Anexo I da Lei nº 1.260 de 01 de agosto de 2007 e dá outras providências".

- Conhecimento do Projeto de Lei n.º 1261 de 12 de janeiro de 2009, "Autoriza o Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Parceria com Pessoas Físicas ou Jurídicas para recebimento de doações de materiais de consumo, inclusive medicamentos, bens móveis e dá outras providências"

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Prc 018/09
Folha 008
Assinatura

- Conhecimento do Projeto de Lei n.º 510 de 09 de janeiro de 2009, "Dispõe sobre o Plano de Publicidade do Poder Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste para exercício de 2009".

- Conhecimento do Projeto de Lei n.º 511 de 12 de janeiro de 2009, "Acrescenta e altera dispositivos a Lei nº 1.315 de 31 de dezembro de 2007 que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal".

- Deliberação do requerimento nº 001/CMOPO/RO de autoria dos Vereadores Gilvane Fernandes da Silva – Presidente, Rosária Helena de Oliveira Lima – Vice-Presidente; Joel Souza de Oliveira – 1º Secretário; Evaldo de Souza Silva – 2º Secretário; Joaquim Fernando Cota – Vereador PRP e Edis Farias Amaral – Vereador – DEM;

GILVANE FERNANDES DA SILVA
Vereador – PTN
Presidente da Câmara Municipal

AO
EXMOs. SRs
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Proc 018/09
Folha 009
Assinatura

A Slap,

Segue processo para posterior envio a Assessoria Jurídica.

Em: 14/01/2009

Élida Cristina Voedelo
Assistente Legislativo
Port. Nº.025/GP/CMOPO/RO/08

A Assessoria Jurídica,

Segue processo com Projeto de Lei para Parecer Jurídico.

Em: 14/01/2009

Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa
de apoio Palamentar
189/GP/CMOPO/RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
ASSESSORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
Proc. 018/09
Folha 050
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº.510 ***EM 09 DE JANEIRO DE 2009.***

"DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O EXERCÍCIO DE 2009".

Parecer Técnico Jurídico nº. 014/ A.J./CMOPO/RO.

Trata-se o presente projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora da Câmara do plano de publicidade do Poder Legislativo para o exercício de 2009, com despesa estimada em 40.000,00 (quarenta mil reais).

O Projeto de Lei **é Constitucional** nos termos do artigo 30 inciso I da Constituição Federal.

Encontrando amparo legal no artigo 14 inciso I da Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária.

Deve a matéria ser analisada pelas Comissões de: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças.

Trata-se de matéria que sua aprovação se dará pelo voto favorável de ⅔ (dois terços) dos membros da Câmara (artigo 53 inciso X da Lei Orgânica Municipal, por tratar-se de matéria orçamentária).

É nosso parecer,

Sala da Assessoria, 14 de Janeiro de 2009.

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

Proc. 018/09
Folha 015
Assinatura

À
Secretaria Legislativa
Segue projeto de lei para ser encaminhado às Comissões de: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças.
Em, 14/Janeiro/2009

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMOPO/RO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste RO
SEC LEGIS DE APOIO PARLAMENTAR
Comissão Permanente de: Justiça e Redação
Para Parecer dentro do Prazo Regimental
Em 14 de 01 de 2009

Secretária (o) Legislativa(o)
Maria Aparecida O. Almeida
Secretária Legislativa e de apoio Palamentar
189/GP/CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Prc 018/09
Folha 012
Assinatura
RO

CERTIDÃO

Eu, **EVA MORENO CABRAL**, Servidora Pública exercendo o Cargo em Comissão Gerência de Protocolo e Arquivo Geral, certifico que procurei nesta data, juntamente com o servidor Pedro de Oliveira Rodrigues, o **Vereador Dr. Deraldo Manoel Pereira Filho – Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação**, em seu escritório, à Rua Café Filho, bem como em sua residência, não tendo encontrado o mesmo para entregar-lhes os Projetos de Leis nºs: 510, 511, 1.245, 1.258, 1.259, 1.260 e 1.261, para dar parecer em sua Comissão, sendo informados pela secretária da residência, Janete dos Santos, de que o Vereador teria viajado juntamente com seus filhos para o Estado do Mato Grosso.

Na expressão da Verdade firmo o presente.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 15 de janeiro de 2009.

Eva Moreno Cabral

EVA MORENO CABRAL
Gerência de Protocolo e Arquivo Geral
Port. 162 de 31/12/2007

A SLAP
Segue para juntar aos Projetos de Leis acima mencionados.

15/01/09.

Gilvane Fernandes da Silva
Vereador - PTN
Presidente

Recebido
15/01/09

Gilvane Fernandes da Silva
Vereador - PTN
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 018/09
Folha 013
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
SALA DAS COMISSÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 510 ***DE 09 DE JANEIRO DE 2009.***

***ASSUNTO*: "DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O EXERCÍCIO DE 2009".**

PARECER Nº. 007/09

A Comissão Permanente de Justiça e Redação em análise ao Projeto de Lei nº. 510/09, conclui que o mesmo é **Constitucional e** viável, estando apto a prosseguir com sua tramitação.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, em 15 de janeiro de 2009.

DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador - PT
Presidente

EDIS FARIAS DO AMARAL
Vereador - DEM
Relator

ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Vereadora - PRB
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum 09 favor 08 contra 0
Sessão Extraordinária Horas 08:00
Em 19 de 01 de 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Prc 018/09
Folha 014
Assinatura

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar,

Segue processo nº 018/09 com Parecer nº 007/09 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, devendo o mesmo ser levado ao Plenário para deliberação.

Em: 15 de janeiro de 2009.

EDIS FARIAS AMARAL
Vereador – DEM
Relator da C.P.J.R.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste RO
SEC LEGIS DE APOIO PARLAMENTAR
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em 15 de 01 de 2009
Secretária (o) Legislativa(o)
Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e de apoio Palamentar
189/GP/CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Prc 018/09
Folha 015
Assinatura

CERTIDÃO

Eu, **RUBEM JOSÉ VETTORAZI**, Servidor Público exercendo o Cargo em Gerência de Patrimônio, Almoxarifado e Compras, certifico que procurei nesta data, juntamente com o servidor Pedro de Oliveira Rodrigues, o **Vereador Milton Custódio Bragança – Relator da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças**, em sua residência na Rua Marco Freires, neste Município, tendo em vista que o mesmo não tinha comparecido a Reunião na qual havia sido comunicado por telefone às 13hs30min pela Funcionária Élida Cristina Voedelo.

Como o mesmo não foi encontrado em sua residência, entrei em contato via telefone, tornando-o ciente da Convocação da Reunião Extraordinária que será realizada dia 19 deste mês as 08h00min, onde o mesmo nos informou que estava na linha 31 deste Município, impossibilitando com isso sua participação na reunião da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças a qual tinha sido comunicado pela Funcionária Elida Cristina Voedelo.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente em duas vias de igual forma e teor.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 15 de janeiro de 2009.

RUBEM JOSÉ VETTORAZI
Gerência de Patrimônio, Almoxarifado e Compras
Port. 149 de 31/12/2007

A SLAP
Segue para juntar aos Pareceres da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças
Em: 15/01/09

Gilvane Fernandes da Silva
Vereador - PTN
Presidente

Gilvane Fernandes da Silva
Vereador - PTN
Presidente
15/01/09

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Prc 018/09
Folha 010
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº. 510 ***DE 09 DE JANEIRO DE 2009.***

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O EXERCÍCIO DE 2009".

PARECER Nº. 006/09

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças em análise ao Projeto de Lei nº. 510/09, concluiu pela **viabilidade** do mesmo, uma vez que o referido projeto tem por finalidade de tornar eficaz o ato jurídico que depende de publicação, bem como levar ao conhecimento da comunidade os atos do Legislativo municipal, conforme determinação Constitucional.

Diante do exposto, somos de Parecer favorável ao mesmo, estando apto a ser deliberado pelo Plenário desta Casa de Leis.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, em 15 de janeiro de 2009.

EDIS FARIAS DO AMARAL
Vereador - DEM
Presidente

MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA
Vereador - PRP
Relator

EVALDO DE SOUZA SILVA
Vereador - PTN
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum 09 Favor 08 contra 0
Sessão Extraordinária Horas 08:00
Em 19 de 01 de 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO MG
Proc. 018/09
Folha 017
Assinatura

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar,

Segue Processo nº 018/09 com Parecer nº 006/09 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças pela viabilidade do mesmo, estando o mesmo apto a ser deliberado em Plenário.

Em: 15/01/2009.

EDIS FARIAS DO AMARAL
Vereador - DEM
Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Proc. 058/09
Folha 018
Ass.

CONVOCAÇÃO Nº. 002/CMOPO/RO **EM 15 DE JANEIRO DE 2009.**

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador **GILVANE FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, especialmente o Art. 27, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Art. 112 e seus parágrafos, Art. 127 e o Art. 131, § 2º do Regimento Interno,

CONVOCA, os Excelentíssimos Senhores Vereadores para participarem da 5ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo que se realizará no dia 19/01/2009, (segunda – feira), às 08:00 hs para deliberar sobre as seguintes matérias:

- Projeto de Lei n.º 1245 de 10 de dezembro de 2008, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Plano de Publicidade do Poder Executivo Municipal para o Exercício de 2009 e dá outras providências".

- Projeto de Lei n.º 1258 de 12 de janeiro de 2009, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o horário de expediente nos Órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências".

- Projeto de Lei n.º 1259 de 12 de janeiro de 2009, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a Concessão do benefício fiscal da anistia às penalidades pecuniárias incidentes sobre os débitos fiscais relativos ao IPTU, cujos fatos geradores tenham ocorrido até o final do exercício de 2008 e dá outras providências".

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Proc. 018/09
Folha 019
Assinatura

- Projeto de Lei n.º 1260 de 12 de janeiro de 2009, de autoria do Poder Executivo que "Altera Estrutura Administrativa do Anexo I da Lei nº 1.260 de 01 de agosto de 2007 e dá outras providências".

- Projeto de Lei n.º 1261 de 12 de janeiro de 2009, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Parceria com Pessoas Físicas ou Jurídicas para recebimento de doações de serviços, materiais de consumo, inclusive medicamentos, bens móveis e dá outras providências".

- Projeto de Lei n.º 510 de 09 de janeiro de 2009, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o Plano de Publicidade do Poder Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste para exercício de 2009".

- Projeto de Lei n.º 511 de 12 de janeiro de 2009, de autoria da Mesa Diretora, que "Acrescenta e altera dispositivos a Lei nº 1.315 de 31 de dezembro de 2007 que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal".

GILVANE FERNANDES DA SILVA
Vereador – PTN
Presidente da Câmara Municipal

AO
EXMOs. SRs
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO MG
Prc 018/09
Folha 020
Assinatura

Ao Plenário:

Segue o processo com Pareceres para votação única e Projeto de Lei nº 510/09 para 1ª votação.

Em: 15 de janeiro de 2009.

Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO MG
Prc 018/09
Folha 021
Assinatura

Ao Vereador Dr. Deraldo Manoel Pereira Filho,
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Segue Processo com Projeto de Lei a pedido.

Em: 19 de janeiro de 2009.

Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
SALA DAS COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Prc 018/09
Folha 022
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 510 ***DE 09 DE JANEIRO DE 2009.***

***ASSUNTO*: "DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O EXERCÍCIO DE 2009".**

PARECER Nº. 014/09

A Comissão Permanente de Justiça e Redação na pessoa do Sr. Presidente, Dr. Deraldo Manoel Pereira Filho, em análise ao Projeto de Lei nº. 510/09, e dentro do prazo regimental, é de parecer que o mesmo é **Constitucional e** viável, estando apto a prosseguir com sua tramitação.

Sala das Comissões, em 19 de janeiro de 2009.

Dr. Deraldo Manoel Pereira Filho
Vereador – PT
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

CMOPO
Lida na Sessão... Extraordinária
Em 19/01/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Proc 018/09
Folha 023
Assinatura

A Slap,

Segue processo com Parecer nº 014/09 para inclusão na pauta da Ordem do Dia.

Em: 19 de janeiro de 2009.

Deraldo Manoel Pereira Filho
Presidente da C.P.J.R

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Proc 018/09
Folha 024
Assinatura

Ao Plenário:

Segue o processo com Pareceres para votação única e Projeto de Lei nº 510/09 para 1ª votação.

Em: 19 / 01 /2009.

Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente Projeto de Lei para aguardar a próxima ordem do dia.

Em: 19 / 01 / 2009

Elida Cristina Voedello
Assistente Legislativa
Portaria nº 025/GP/CMOPO/RO/08

Ao Plenário:

Segue o processo com Projeto de Lei nº 510/09 para 2ª votação.

Em 19 / 01 / 09.

Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente Projeto de Lei para enviar ao Executivo Municipal, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 21 / 01 / 2009

Elida Cristina Voedello
Assistente Legislativa
Portaria nº 025/GP/CMOPO/RO/08

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Prc 018/09
Folha 025
Assinatura

CONVOCAÇÃO Nº. 003/CMOPO/RO **EM 19 DE JANEIRO DE 2009.**

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador **GILVANE FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, especialmente o Art. 27, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Art. 112 e seus parágrafos, Art. 127 e o Art. 131, § 2º do Regimento Interno,

CONVOCA, os Excelentíssimos Senhores Vereadores para participarem da 6ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo que se realizará no dia 21/01/2009, (quarta – feira), às 11:30 hs para deliberar sobre a 2ª votação das seguintes matérias:

- Projeto de Lei n.º 1245 de 10 de dezembro de 2008, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Plano de Publicidade do Poder Executivo Municipal para o Exercício de 2009 e dá outras providências".

- Projeto de Lei n.º 1258 de 12 de janeiro de 2009, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o horário de expediente nos Órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências".

- Projeto de Lei n.º 1259 de 12 de janeiro de 2009, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a Concessão do benefício fiscal da anistia às penalidades pecuniárias incidentes sobre os débitos fiscais relativos ao IPTU, cujos fatos geradores tenham ocorrido até o final do exercício de 2008 e dá outras providências".

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Prc 018/09
Folha 026
Assinatura

- Projeto de Lei n.º 1260 de 12 de janeiro de 2009, de autoria do Poder Executivo que "Altera Estrutura Administrativa do Anexo I da Lei nº 1.260 de 01 de agosto de 2007 e dá outras providências".

- Projeto de Lei n.º 1261 de 12 de janeiro de 2009, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Parceria com Pessoas Físicas ou Jurídicas para recebimento de doações de serviços, materiais de consumo, inclusive medicamentos, bens móveis e dá outras providências".

- Projeto de Lei n.º 510 de 09 de janeiro de 2009, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o Plano de Publicidade do Poder Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste para exercício de 2009".

- Projeto de Lei n.º 511 de 12 de janeiro de 2009, de autoria da Mesa Diretora, que "Acrescenta e altera dispositivos a Lei nº 1.315 de 31 de dezembro de 2007 que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal".

GILVANE FERNANDES DA SILVA
Vereador – PTN
Presidente da Câmara Municipal

AO
EXMOs. SRs
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Prc 018/09
Folha 027
Assinatura

OFÍCIO Nº.054/GP/CMOPO/RO EM 21 DE JANEIRO DE 2009.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº. 510 de 09 de janeiro de 2009, de autoria da Mesa Diretora, que **"DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O EXERCÍCIO DE 2009"**, aprovado por unanimidade na Sessão Extraordinária realizada em 21/01/09, para sancionar Lei, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

GILVANE FERNANDES DA SILVA
Vereador - PTN
Presidente da Câmara Municipal

AO
EXMO. SENHOR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi
21/01/09

Proc 018/09
Folha 028
Assinatura

A Assessoria Jurídica,

Segue processo nº 018/09, com Projeto de Lei nº 510/09, contendo 27 (vinte e sete) folhas devidamente numeradas, aguardando a sanção da lei para conferência.

Em: 22 de janeiro de 2009.

Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar